

**Portaria nº 129, de 18 de maio de 2011.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

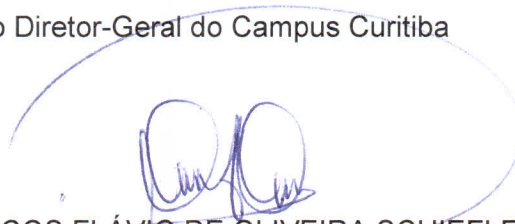
I - designar os servidores **ALLAN MARTINS MOHR**, matrícula SIAPE nº 16814346 e **LUCIENE MARIA ROZIN CREMASCO**, matrícula SIAPE nº 16058746, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 09/2011 – **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**, sendo o primeiro fiscal titular e a segunda fiscal substituta.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Campus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO', is written over a large, faint blue oval stamp.

**MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR